



PROJETO DE LEI PL./0340.7/2016



Denomina Senador Luiz Henrique da Silveira, o ginásio poliesportivo, situado ao lado do Colégio Estadual Ivo Silveira, na Avenida Barão do Rio Branco, 96, Centro, no Município de Palhoça.

Art. 1º Fica denominado Senador Luiz Henrique da Silveira o ginásio poliesportivo situado ao lado do Colégio Estadual Ivo Silveira, na Avenida Barão do Rio Branco, 96, Centro, no Município de Palhoça.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputada Dirce Heiderscheidt  
3ª Secretária

Lido no Expediente

99ª Sessão de 26/10/16

As Comissões de: \_\_\_\_\_

(CS) Justiça

(CO) Educação

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Secretário



## JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração desse Colegiado Projeto de Lei que visa denominar Senador Luiz Henrique da Silveira o ginásio poliesportivo, situado ao lado do Colégio Estadual Ivo Silveira, na Avenida Barão do Rio Branco, 96, Centro, no Município de Palhoça.

A homenagem póstuma ao Senador Luiz Henrique da Silveira respalda-se em sua trajetória na vida pública, marcada por uma jornada de sucessos e contribuições para o fortalecimento administrativo e político do Estado de Santa Catarina.

Formado em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), LHS virou deputado estadual aos 33 anos, em 1973. Nunca mais ficou sem mandato eletivo. Foi eleito deputado federal por cinco vezes, sendo o candidato mais votado do Estado em três delas. Na Assembleia Nacional Constituinte, participou das comissões de Organização dos Poderes e Sistema de Governo, além de atuar como vice-líder da bancada do PMDB e integrar as comissões de Trabalho e Legislação Social e Constituição e Justiça.

Integrou ainda a Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados em 1993, 1995 e 1997. Foi ministro de Ciência e Tecnologia, de 1987 a 1988, durante a gestão de José Sarney na presidência da República.

A inteligência, o poder de articulação e a solidariedade do Senador foram marcantes. Sua atuação foi pautada na ousadia, avanços e significativa atuação pelo bem de Santa Catarina. Portanto, esse projeto visa reconhecer essa personalidade de destaque, que muito contribuiu para o bem do Estado e dos Cidadãos Catarinenses.

Assim, considerando a relevância da proposta, espero contar com o apoio dos nobres Parlamentares para sua aprovação

Sala das Sessões,

**Deputada Dirce Heiderscheidt**  
3ª Secretária